



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA ABERTURA ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

#### CONVITE Nº 003/2017

Aos 06(seis) dias do mês de março de 2017(dois mil e dezessete), às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, nomeada pelo Decreto Nº 015/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao CONVITE Nº 003/2017, Processo nº 036/2017, com o objetivo de abrir os envelopes contendo os documentos para HABILITAÇÃO de empresas, para fornecimento de forma parcelada, de CESTAS BÁSICAS, constantes do Anexo I do edital supra. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação informou que fora publicado extrato do referido Edital no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada. Nos termos dos **RECIBOS DE EDITAL** arquivados no processo, o Edital foi enviado às seguintes empresas: **1) IRMÃOS PEDROSA LTDA – CNPJ Nº 18.970.616/0001-50;** **2) MERCEARIA OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 17.736.190/0001-02;** e **3) MERCADO MIRAÍ LTDA - ME – CNPJ Nº 38.750.022/0001-41;**. Dando início aos trabalhos verificou que todas as empresas convidadas compareceram para participar do certame, a saber: **1) IRMÃOS PEDROSA LTDA – CNPJ Nº 18.970.616/0001-50**, com sede na Rua Tenente Leopoldino, nº 192, Bairro Centro, Cidade de Mirai – MG, representada neste ato por seu Sócio ORESTES PEDROSA, portador da Carteira de Identidade nº M-1.297.389 SSP/MG, CPF nº 209.878.626-34; **2) MERCEARIA OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 17.736.190/0001-02**, com sede na Avenida Presidente Médici, 272, Bairro Centro, Cidade de Mirai – MG, representada neste ato por seu Sócio JOSÉ OLIMPÍO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.489.3414 PCE/MG, CPF nº 2109.853.986-04; **3) MERCADO MIRAÍ LTDA - ME – CNPJ Nº 38.750.022/0001-41**, com sede na Avenida Presidente Médici, 272, Bairro Centro, Cidade de Mirai – MG, representada neste ato por seu Sócio RONIVALDO DE ALMEIDA MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº M-9.180.247 SSP/MG, CPF nº 916.246.816-20. Comprovada a inviolabilidade dos envelopes apresentados, e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação, constatando que todas as empresas participantes apresentaram todos os documentos conforme exigência no Edital, estando às mesmas habilitadas para a fase seguinte. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Parágrafo 6º, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interpor recursos, em nenhuma das etapas do Processo, solicitando ao Sr. Presidente que desse prosseguimento ao processo. Terminando assim os trabalhos de abertura dos envelopes contendo a documentação. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

\_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros, e pelos participantes presentes.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Secretária: **ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO**

Vogal: **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**

**IRMÃOS PEDROSA LTDA**  
**CNPJ Nº 18.970.616/0001-50**

\_\_\_\_\_  
**Sócio: ORESTES PEDROSA**

**MERCEARIA OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ Nº 17.736.190/0001-02**

\_\_\_\_\_  
**Sócio: JOSÉ OLIMPÍO DE OLIVEIRA**

**MERCADO MIRAÍ LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 38.750.022/0001-41**

\_\_\_\_\_  
**Sócia: RONIVALDO DE ALMEIDA MACHADO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 003/2017

Aos 06(dois) dias do mês de março de 2017(dois mil e dezessete), às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, nomeada pelo Decreto Nº 015/2017, de 02/01/2017, para julgamento do **CONVITE Nº 003/2017, Processo nº 036/2017**, com o objetivo de abrir os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no referido processo licitatório, para fornecimento de forma parcelada, de CESTAS BÁSICAS, constantes do Anexo I do edital supra. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, e todos os representantes das empresas habilitadas, sendo: a empresa **IRMÃOS PEDROSA LTDA – CNPJ Nº 18.970.616/0001-50**, representada neste ato por seu Sócio ORESTES PEDROSA, portador da Carteira de Identidade nº M-1.297.389 SSP/MG, CPF nº 209.878.626-34; a empresa **MERCEARIA OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 17.736.190/0001-02**, representada neste ato por seu Sócio JOSÉ OLIMPÍO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.489.3414 PCE/MG, CPF nº 2109.853.986-04; a empresa **MERCADO MIRAÍ LTDA - ME – CNPJ Nº 38.750.022/0001-41**, representada neste ato por seu Sócio RONIVALDO DE ALMEIDA MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº M-9.180.247 SSP/MG, CPF nº 916.246.816-. O Presidente iniciou os trabalhos lendo o referido Edital, e esclarecendo que na fase de habilitação todos os participantes abriram mão do prazo recursal. Comprovada a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, sendo todos rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, e pelos representantes presentes, passou-se a abertura dos mesmos, apurando os seguintes valores unitários dos respectivos itens:

Ítem	IRMÃOS PEDROSA LTDA	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME
01	12,29	12,00	12,49
02	10,99	10,65	11,50
03	4,35	4,20	4,79
04	1,65	1,59	1,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

05	6,50	6,10	6,25
06	1,75	1,69	1,95
07	1,60	1,55	1,60
08	3,99	3,90	4,39
09	8,89	8,70	10,80
10	1,99	1,99	2,50
11	4,95	4,60	5,30
12	0,85	0,85	0,95
13	2,39	1,99	2,99
14	0,94	0,90	0,99
15	3,75	3,65	3,85
16	1,10	1,05	1,10

Levando em consideração o menor preço unitário por item, conforme especificado no edital, foram julgadas vencedoras dos respectivos itens, pelos respectivos valores unitários, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

<b>Ítem</b>	<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor Unitário</b>
01	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	12,00
02	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	10,65
03	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	4,20
04	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	1,59
05	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	6,10
06	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	1,69
07	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	1,55
08	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	3,90
09	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	8,70
10	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	1,99
11	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	4,60
12	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	0,85
13	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	1,99
14	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	0,90
15	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	3,65
16	MERCEARIA OLIVEIRA LTDA	1,05

Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram expressamente no sentido de não interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da Comissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Permanente de Licitação, demais membros, e pelos participantes presentes, devendo posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer, e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Secretária: **ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO**

Vogal: **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**

**IRMÃOS PEDROSA LTDA**  
**CNPJ Nº 18.970.616/0001-50**

---

**Sócio: ORESTES PEDROSA**

**MERCEARIA OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ Nº 17.736.190/0001-02**

---

**Sócio: JOSÉ OLIMPÍO DE OLIVEIRA**

**MERCADO MIRAÍ LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 38.750.022/0001-41**

---

**Sócia: RONIVALDO DE ALMEIDA MACHADO**